

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OURO FINO

Ofício nº 103/2025- 1ª PJ-OF

Ouro Fino, 15 de agosto de 2025.

Assunto: Agradecimento pela aprovação da moção de aplausos nº 079/2025

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

Legislatura 2025-2028- Câmara Municipal de Ouro Fino.

Com imenso contentamento, venho expressar meus sinceros agradecimentos pela honrosa aprovação da Moção de Aplausos nº 079/2025, gesto que reconhece e enaltece os serviços prestados pelo Ministério Público de Minas Gerais à comunidade ourofinense, destacando a recente atuação em defesa da Instituição de Longa Permanência de Pessoas Idosas situada em nosso amado município.

Primeiramente, permito-me consignar que os méritos decorrentes deste trabalho transcendem qualquer reconhecimento individual. O serviço de atendimento ao cidadão prestado pelo Ministério Público é fruto de uma comunhão harmoniosa de esforços, provenientes de uma equipe extraordinária de servidores, assistentes e estagiários. A estes colaboradores dedicados e competentes, que emprestam seu talento e energia diariamente à nobre causa do bem público, dirijo meus mais sinceros agradecimentos e reconhecimento por sua contribuição imprescindível e inestimável.

Cumpre-me ainda destacar, com especial apreço e admiração, que, no manejo da Ação Civil Pública em defesa de nosso estimado Abrigo local, contei com a valiosa e fundamental cooperação dos estimados e diletos Promotores de Justiça Luis Augusto Belloti e Carlos César Marques Luz, companheiros de longa jornada e ilustres colegas que são igualmente merecedores de todos os aplausos e reconhecimento.

Acentuo que referida homenagem representa muito mais que um reconhecimento institucional: ela simboliza a valorização de uma missão que abraçamos com dedicação inesgotável, voltada sempre ao bem comum.

A curadoria dos idosos, causa que abraçamos com fervor e determinação, vai muito além de questões meramente técnicas ou jurídicas — ela representa nossa responsabilidade sagrada de proteger aqueles que construíram os alicerces de nossa sociedade. Nossos idosos merecem não apenas nosso respeito, mas nossa proteção contínua e nosso especialíssimo cuidado.


Márcio Corrêa Da Silva Filho
Promotor de Justiça

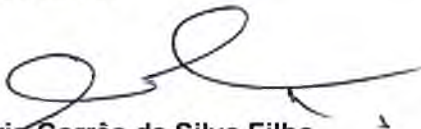
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OURO FINO

Zelar pelo patrimônio do Abrigo é assegurar que ele permaneça íntegro e à disposição de seus legítimos destinatários — nossa querida sociedade civil de Ouro Fino e Inconfidentes e nossos amados abrigados. É mais que um dever; é algo que ambiciona eternizar o belíssimo legado deixado pelo saudoso Sebastião de Assis.

Esta moção fortalece nossa convicção de que estamos no caminho certo, ilumina nossos passos futuros e renova nossas energias para continuar servindo com excelência, transparência e dedicação absoluta ao bem-estar de nossa comunidade, edificando um futuro mais justo e dignificando o nobre exercício da justiça em benefício daqueles que mais necessitam de proteção.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração a todos os Nobres Edis, bem como a todos os colaboradores dessa Egrégia Casa de Leis, colocando-me sempre à disposição do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,



Mário Corrêa da Silva Filho

Promotor de Justiça